



DECRETO Nº 8.766, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.536, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise - CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – Vol.5, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso V do art. 1º do Decreto nº 8.536, de 3 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

V - (...)

(...)

b) NÍVEA MELHADO CUESTA HIJANO." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de setembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


LUIZ CARLOS PERLATTI
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete